

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ébano Pereira, 436

Fone: (041)233-7282

LIVRO 2-

083246.2.0043754-96

REGISTRO GERAL

- 1 -

RÚBRICA

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59

CURITIBA

PARANÁ

MATRÍCULA N.º 4 3 7 5 4

q.

IMÓVEL - Vaga de garagem simples nº 29 (vinte e nove) do EDIFÍCIO

PONTEVEDRA, situado à Rua Gabriela Mistral nº 149, nesta Cidade de Curitiba(PR), vaga esta que tem capacidade para abrigar um (01) automóvel de passeio até tamanho médio, localizada no Subsolo, com a área privativa de **10,0000m²**, área de uso comum de **3,2147m²**, área de circulação de **14,8802m²**, área total de **28,0949m²m²**, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de **0,0034975**, Indicação Fiscal Municipal nº **52.106.029.078-4**; estando dito edifício construído sobre o lote 34-B/36/37/38 da Planta Valério Molinari, situado no Ahú de Cima, medindo 33,00m de frente para a Rua Gabriela Mistral, do lado direito mede 59,00m onde confronta com os lotes 15-B, 16-B, 34-E, 34-C, 34-D e do lado esquerdo mede 55,00m onde confronta com os lotes 35 e 34-A e nos fundos mede 33,60m onde confronta com os lotes 15, 16, 17 e 8.000, com a área total de 1.758,00m².

PROPRIETÁRIA - MARÍLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CGC/MF nº 75.587.303/0001-51, com sede à Rua Barão do Cerro Azul nº 110, Centro, Curitiba(PR).-

REGISTRO ANTERIOR - R-03 da matrícula nº 32.555M-0002-RG deste Cartório, datado de 14 de setembro de 1.992.-
CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 1.999.- O OFICIAL

R-01/M-43.754 - PG. 168.453 DE 23/08/1999 COMPRA/VENDA: Por escritura pública lavrada às fls. 116/117 Livro 501-Nºs 23 de julho de 1.999 pelo Tabelião de Notas do Distrito do Cajuru desta Comarca de Curitiba(PR), **MARÍLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, supra identificada, (CND/INSS e CND/SRF isenta de apresentação por declaração), **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **JOSAIME MEDIANEIRA CAMINOTTO GULIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, CI/RG 5.387.821-5-PR e CPF/MF 836.517.999-72, residente e domiciliada à Rua Senador Souza Naves nº 1586, Curitiba(PR), pela importância de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), incluído o valor do imóvel da matrícula nº 43.753 livro 2-RG deste Cartório (objeto de aquisição no mesmo título), de cuja quantia **R\$20.000,00** (vinte mil reais) foram pagos no ato da escritura, que a vendedora deu quitação e o saldo de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) será pago através de **03 (três) parcelas** representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS emitidas na data da escritura pela compradora em favor da vendedora, sendo as **duas primeiras no valor de R\$20.000,00 cada uma e a terceira e última no valor de R\$10.000,00**, sendo reajustadas pelo índice da caderneta de poupança mais 1% ao mês, corrigidas a partir da data de 08/07/1999, com seus devidos vencimentos em **23/10/1999, 23/01/2000 e 23/04/2000**, respectivamente, ficando a transação subordinada ao **PACTO COMISSÓRIO** estabelecido no Código Civil Brasileiro. ITBI: 375.263 - VVI: R\$10.000,00 - FUNREJUS: R\$20,00 - CUSTAS: 60 VRC.- CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 1.999.- O OFICIAL DO REGISTRO:

AV-02/M-43.754 (PROTÓCOLO GERAL 173.721 DE 6/9/2000. CANCELAMENTO):

De acordo com requerimento firmado pela proprietária respectiva em data de 06 de Setembro de 2000 e que aqui fica arquivado sob nº **25.326**, foi **CANCELADO** o Pacto Comissório mencionado na aquisição a que se refere o R-01 desta matrícula, no importe de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), como comprova declaração de quitação firmada pela então vendedora em data de 04 de Maio de 2000 e que acha-se anexa ao aludido requerimento.- CUSTAS: 60 VRC..-

Curitiba, 06 de Setembro de 2000.- O REGISTRADOR:

R-03/M-43.754. PROTOCOLO GERAL 218.376 DO LIVRO 01. DATA: 06 de março de 2008. TÍTULO (ARRESTO).- Conforme Certidão expedida

SEGUE NO VERSO

083246.2.0043754-96

CONTINUAÇÃO

pelo Juízo de Direito da 10° (Décima) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 27 de fevereiro de 2008, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1217/2007, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 052222. EXEQUENTE: CAIXA SEGURADORA S/A. EXECUTADOS: OSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN E PAULO LEAL. OBJETO/ARRESTO: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Josaime Medianeira Camilotto Gulin (havido na forma do que consta do R-01). VALOR/AÇÃO: R\$ 12.936,03 - datado de 09/08/2007, e em atenção ao contido no parágrafo 4º do art. 659 do CPC (redação de acordo com a Lei 10.444 de 7.5.020 item 5.8.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça). FUNREJUS: Guia PG de R\$ 25,87 (0,2% sobre avaliação de R\$ 12.936,03). Dou fé. CUSTAS: 850,5 VRC = R\$.89,30. (ambv/vi) Curitiba, 10 de março de 2008. O REGISTRADOR.

R-04-43.754 - (Protocolo 238.977 de 02/09/2010) - PENHORA
Conforme Certidão expedida aos 22/07/2010 pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial em fase de cumprimento de sentença nº 1217/2007, proposta por CAIXA SEGURADORA S/A, contra OSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN e PAULO LEAL, a qual fica aqui arquivada sob o nº 065379, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 25.720,09, (atualizado em 12/07/2010). FUNREJUS: GUIA PG de R\$ 51,44. Dou fé. CUSTAS 1293,6 VRC = R\$ 135,83. (arc/appc). Curitiba, 09 de setembro de 2010. O REGISTRADOR.

R-05/M-43.754 - (Protocolo 257.798 de 09/07/2012) - PENHORA
Conforme Ofício nº 1.622-057/2012, expedido pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, datado de 03 de julho de 2012, extraído dos autos nº 14117-2012-084-09-00-7 (CartPrec - Ajuizada em 17/05/2012), onde é autor MARNEI DE FREITAS GOULART, e réu OSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo aludido juízo em 01 de julho de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 076378, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 6.493,48, (atualizado até 10/05/2012). Atribuído ao imóvel o valor de R\$ 25.000,00 (avaliado em 01/07/2012). FUNREJUS: Oficializado c Juízo competente. CUSTAS: 378 VRC = R\$ 53,30. (obs/aps) Curitiba, 11 de julho de 2012. O REGISTRADOR.

AV-06-43.754 - (Protocolo 310.695 de 11/08/2017) - CANCELAMENTO
Conforme Ofício nº 643/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 30 de julho de 2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007215-62.2007.8.16.0001, em que é exequente CAIXA SEGURADORA S/A e executada JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN e outros, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº 115.431, averba-se que fica CANCELADO o Arresto a que se refere o R-03 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 256,5

SEGUE

02/M-43.754

CONTINUAÇÃO

VRC = R\$46,68. (yo/fnb).

Curitiba, 25 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:

AV-07-43.754 - (Protocolo 310.695 de 11/08/2017) - CANCELAMENTO

Conforme Ofício nº 643/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 30 de julho de 2017, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0007215-62.2007.8.16.0001**, em que é exequente CAIXA SEGURADORA S/A e executada JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN e outros, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº **115.431**, averba-se que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-04 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 256,5 VRC = R\$46,68. (yo/fnb).

Curitiba, 25 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:

AV-8-43.754 - (Protocolo 323.659 de 03/10/2018) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Nos termos do artigo 213, inciso IV "a", da lei nº 6.015 /73, retifica-se o R-5 desta matrícula para consignar que: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 11000000004035315-5 paga de R\$18,94 sobre o valor da execução de R\$9.469,40 (valor atualizado); b) foi efetuado o pagamento dos emolumentos registrais no valor de 378 VRC = R\$72,95. Dou fé. (yo/aps).

Curitiba, 08 de outubro de 2018. REGISTRADORA:

AV-9-43.754 - (Protocolo 323.140 de 17/09/2018) - CANCELAMENTO

Conforme Ofício nº 278/2018, expedido pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, aos 26 de julho de 2018, extraído do processo 0061000-97-2005.5.01.0451 de Rito Sumaríssimo, o qual fica arquivado, averba-se o **Cancelamento da Penhora a que se refere o R-5 desta matrícula**. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: 189 VRC = R\$36,48. (yo/aps).

Curitiba, 08 de outubro de 2018. REGISTRADORA:

AV-10-43.754 - (Protocolo 396.619 de 07/03/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202403.0613.03199403-IA-880, Processo nº 00039626020218160103, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Lapa/PR, que fica digitalizada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN** (CPF nº 836.517.999-72). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarp: SFRII.LJv7P.FmUaF-DWzLA.F378q.

Curitiba, 18 de março de 2024. REGISTRADORA:

R-11-43.754 - (Protocolo 403.816 de 29/08/2024) - PENHORA

Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Lapa/PR, aos 02 de abril de 2024, extraído dos

SEGUE

CONTINUAÇÃO

autos de Execução Fiscal sob nº 0003962-60.2021.8.16.0103, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CONTENDA (CNPJ nº 76.105.519/0001-04) e executada JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN (CPF nº 836.517.999-72), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.633,56 (um mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juizo competente. Selo Funarpem: SFRII.LJFTP.3Wrq6-Eab0w.F378q Curitiba, 05 de setembro de 2024. REGISTRADORA: 38

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE